



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo: 999/23

Folha nº: 01

Rúbrica: [assinatura]

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Processo Administrativo:	999/2023
Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura de Rio Grande da Serra - Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Objeto:	Contratação de cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a triar, beneficiar e comercializar resíduos potencialmente recicláveis provenientes do Município de Rio Grande da Serra.

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida, decorre da necessidade de cumprimento da legislação ambiental, em especial a Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei Estadual nº 12.300/2006 institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e a Lei Municipal 2.306/2019 que instituiu o Plano Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Rio Grande da Serra.

### II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Deixa-se de informar a previsão da pretendida contratação no Plano de Contratações Anual, vez que, o referido Plano está em fase de elaboração.

### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre as possibilidades de contratação aptas a executarem os serviços objeto deste Estudo, a contratação de Cooperativa de Catadores se mostra a mais adequada, pois garante a possibilidade de acesso aos recursos da União, assegura a gestão do serviço ao município e apresenta grandes vantagens sociais, constituindo-se em fonte de emprego e renda a trabalhadores menos qualificados.

---

Av. Dom Pedro I, nº10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP  
CEP 09450-000 - (11) 4821-2715

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo: 999/23  
Folha nº: 080  
Rúbrica: [assinatura]

A cooperativa de catadores de materiais recicláveis deve estar apta a triar, beneficiar e comercializar resíduos potencialmente recicláveis provenientes do Município de Rio Grande da Serra, de seus órgãos públicos municipais, bem como gestão dos pontos de entrega voluntária (PEV's), Ecopontos e estruturas de apoio (Unidade de Triagem), através da assinatura de termo de colaboração próprio.

Para a realização do objeto da contratação, a contratada deverá dispor de estrutura e equipamentos próprios para o recebimento, triagem e transporte dos resíduos encaminhados.

Além destes serviços e considerando a necessidade de se estabelecer um processo de educação ambiental voltado para a divulgação da Coleta Seletiva, a contratada deve contar com pessoal apto a elaborar e ministrar atividades educacionais voltado para adultos e crianças.

## IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação de um único prestador que receba, faça a triagem a de destinação final adequada dos resíduos recicláveis se mostra suficiente

## V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas foram encontrados contratações similares que podem ser utilizadas como comparativo de preços. São elas:

- MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS – <https://pncp.gov.br/app/editais/45290418000119/2024/12>, Valor unitário estimado: R\$ 10.000,00/Mês - Valor total estimado: R\$ 120.000,00/Ano;
- MUNICÍPIO DE BURI - <https://pncp.gov.br/app/editais/46634382000106/2024/20> Valor unitário estimado: R\$ 37.000,00/Mês - Valor total estimado: R\$ 444.000,00/Ano;
- MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - <https://pncp.gov.br/app/editais/44229821000170/2024/38>, Valor unitário estimado: R\$ 16.000,00/Mês - Valor total estimado: R\$ 192.000,00/Ano

## VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas a contratação pretendida custará em torno de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

---

Av. Dom Pedro I, nº10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP  
CEP 09450-000 - (11) 4821-2715

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo: 999/23  
Folha n°: 09  
Rúbrica: [assinatura]

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme disposto anteriormente, a contratação de cooperativa de trabalhadores para o recebimento, seleção, triagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis, além de atender uma imposição legal, se mostra mais adequada do ponto de vista ambiental, social e econômico.

## VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não ha necessidade de parcelamento, uma vez que o serviço contratado é único.

## IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo é cumprir a cumprir a legislação que trata dos resíduos sólidos, realizando o gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada destes resíduos, diminuindo os riscos de contaminação do meio ambiente e favorecendo a sustentabilidade ambiental, social e econômica decorrentes da reciclagem.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a implantação e acompanhamento da execução dos serviços será necessário a estruturação e adequação orçamentária, material e humana do Órgão municipal que gerenciará o contrato.

## XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas

## XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da instituição do serviço de coleta seletiva, triagem e destinação final adequada de resíduos sólidos recicláveis são extremamente positivos.

A reciclagem evita que materiais que podem ser reutilizados sejam encaminhados para aterros sanitários prolongando a vida útil destes aterros, diminuindo o desperdício e o depósito de

---

Av. Dom Pedro I, nº10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP  
CEP 09450-000 - (11) 4821-2715

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo: 999/23  
Folha n°: 10  
Rubrica:

lixo em lugares clandestinos e inadequados, contribuindo para minimizar o aparecimento de vetores que vivem e se alimentam de resíduos, proporcionando a redução do consumo de energia na fabricação de produtos e gerando renda pela comercialização dos recicláveis.

## XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável, em razão do estar dentro do praticado no mercado e pela necessidade do município em cumprir a legislação pertinente.

Rio Grande da Serra, 17 de maio de 2024

Equipe Técnica de Planejamento

Juliana Aparecida Batista Miranda

Diretora

Fernando César Alvares

Sec. Adjunto do Verde e Meio Ambiente

Considerando a viabilidade da contratação demonstrada no presente do Estudo Técnico Preliminar, manifesta-se concordância e o devido prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação.

Vinícius Carvalho Amante

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

---

Av. Dom Pedro I, nº10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP  
CEP 09450-000 - (11) 4821-2715

---